



AVISO

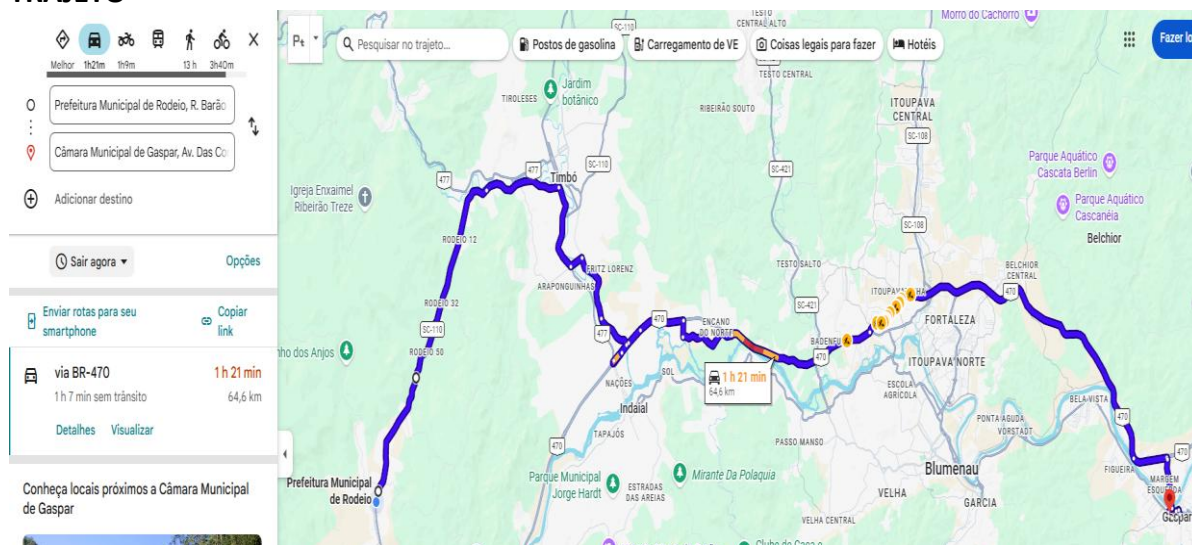
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A **Câmara Municipal de Rodeio**, torna público aos eventuais interessados, na forma do art. 75, § 3º da Lei 14.133/21, que receberá propostas adicionais, **pelo prazo de 03 (três) dias úteis**, para contratação do objeto abaixo identificado, contratação que observará o disposto no artigo 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021:

OBJETO:

Prestação de serviços de transporte rodoviário para 11 (onze) pessoas, para o traslado de jovens parlamentares do município de Rodeio até a Câmara de Vereadores de Gaspar, passando pelo Bairro Rodeio 12, para participação no Seminário Vereador Mirim a ser realizado na data de 09/04/2026 com saída de Rodeio prevista para as 6h em frente à Prefeitura de Rodeio e retorno saindo de Gaspar previsto para as 17h.

TRAJETO



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O veículo deverá ficar à disposição no local do evento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Rua Prefeito Estácio Pissetta, 52 - Centro
Caixa Postal 32 - CEP: 89136-000
Fone: (47) 3384-0067
CNPJ: 83.497.610/0001-70



- A empresa vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para a prestação dos serviços. No caso do não cumprimento dos prazos determinados poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a legislação vigente.
- Após a prestação de serviços, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.
- Os serviços prestados deverão estar em plena conformidade com as normas vigentes, observando-se os prazos indicados pela Câmara.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa a ser contratada precisa apresentar os seguintes documentos para a formalização da contratação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014);
- Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de SC;
- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal, do município da sede da Proponente;
- Certidão de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DO ORÇAMENTO

O orçamento deverá ser apresentado à Câmara de Vereadores de Rodeio, contendo os dados da empresa/MEI (nome, CNPJ, endereço, telefone para contato) e o **valor** para a prestação do serviço nos moldes acima previstos.

O orçamento poderá ser entregue de maneira PRESENCIAL no endereço da Câmara no horário compreendido entre as 13h e as 19h, de segunda à sexta-feira, pelo whatsapp (47)33840067 ou através de EMAIL endereçado para camara@camararodeio.sc.gov.br

Rodeio, 01 de Abril de 2026.

MÁRIO TRAVAGLIA

Presidente da Câmara de Vereadores de Rodeio